

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2026 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 58

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-CN N° 75, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Retificar a publicação da Portaria CNMP-CN n° 69, 4 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 06 de março de 2026, de modo que onde se lê:

"[...] Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina Fábio Strecker Schmitt [...]";

leia-se:

"[...] Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina Fábio Strecker Schmitt [...]";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DA SILVA COMIN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

